



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 15/2025

I – Da proposição

A Moção de Aplausos nº 15/2025, de autoria do Vereador Wellington Gentil, propõe homenagear o Auxiliar Administrativo Armando Stefani pelos mais de 20 anos dedicados à doação de sangue no Hemonúcleo de Apucarana, ato que já salvou mais de 200 vidas e o tornou recordista local em número de doações.

II – Da competência desta Comissão

Nos termos do art. 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana, cabe a esta Comissão apreciar matérias relativas à saúde pública, à assistência social e à valorização de ações comunitárias. Por tratar-se de reconhecimento a ação altruísta que impacta diretamente a saúde coletiva, a Moção enquadra-se na esfera temática desta Comissão.

III – ANÁLISE

- **Promoção da saúde e do bem-estar:** A doação de sangue é serviço essencial para a manutenção de estoques em hospitais e unidades de pronto atendimento, contribuindo para a efetivação do direito à vida e à saúde consagrado no art. 196 da Constituição Federal.
- **Estímulo à solidariedade:** A homenagem reforça campanhas de conscientização, especialmente no Dia Mundial do Doador de Sangue (14 de junho) e no movimento Junho Vermelho, fomentando a cultura de voluntariado e engajamento cívico.
- **Pertinência social local:** O exemplo de Armando Stefani, com mais de 50 doações ao longo de 23 anos, demonstra impacto direto sobre a comunidade de Apucarana e serve como modelo inspirador para novos doadores.
- **Conformidade regimental:** A Moção cumpre os requisitos dos arts. 218 e 219 do Regimento Interno, não gerando impacto orçamentário nem criando obrigações ao Executivo.





IV – Voto do Relator

Diante do exposto, esta Comissão OPINA PELA **APROVAÇÃO** da Moção de Aplausos nº 15/2025, reconhecendo o valor inestimável das ações voluntárias do Sr. Armando Stefani e estimulando a sociedade apucaranaense a aderir à causa da doação de sangue.

Sala das Comissões, data da assinatura eletrônica.

Guilherme Mercadante Livoti (UNIÃO BRASIL) - Relator.

